PDR 2020

10.2.1.6 Renovação de Aldeias

Objetivos e Prioridades



- A preservação, a conservação e a valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, bem como dos elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural e social dos territórios.
- A criação ou melhoria de infraestruturas de coletividades locais, onde as populações possam desenvolver atividades culturais, desportivas, bem como atividades de empreendedorismo social de base comunitária.

Beneficiários

Pessoas singulares ou coletivas de direito privado, Autarquias locais e suas associações, Outras pessoas coletivas públicas, GAI ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.



Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, nº. 114, 4°, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, nº. 6, 3º.B 1300-609 Lisboa . Portugal





Taxa de Financiamento

Até 80% de incentivo não reembolsável.

Limites de investimento

Minimo: 5.000€;

Máximo: 200.000€.

Despesas Elegíveis

- **a.** Obras de recuperação e beneficiação seu apetrechamento;
- **b.** Sinalética de itinerários paisagísticos, ambientais e agroturísticos.
- **c.** Elaboração e divulgação de material documental relativo ao património alvo de intervenção;
- **d.** Outro tipo de despesas associadas a investimentos imateriais: software aplicacional e projetos de arquitetura e de engenharia associados ao investimento,
- **e.** Estudos, projetos e pesquisas de mercado, desde que realizadas até seis meses antes da data de apresentação da candidatura, até ao limite de 5% da despesa elegível total aprovada da operação.

Critérios de Valorização

- **a.** Capitalização do valor histórico, económico ou social;
- **b.** Investimento com a proteção e utilização de eficiente de recursos;
- **c.** Objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local identificados pelo Grupo de Ação Local.

Concursos e Deadlines

Ver Aviso de Abertura em anexo.



